



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº. 014/2020

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 015/2020, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação das empresas "LENIR M SPOHR", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.946.037/0001-03, estabelecida na Rua Brasil, 302, Centro, na cidade de Missal - PR, cujo objetivo é a aquisição de 200 unidades de Caixa de Arquivo Morto, em plástico corrugado tamanho ofício, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.

A aquisição de caixas para arquivo morto se faz necessária para manter os arquivos da câmara devidamente organizados a fim de preservar sua forma e conteúdo. A opção por caixas em plástico corrugado é devido sua maior resistência em comparação com o papelão, e a quantidade de 200 caixas é para utilização em arquivos existentes e manutenção deste material em estoque para utilizações futuras.

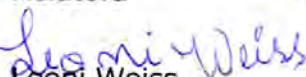
A aquisição dos produtos discriminados no objeto foi precedida de pesquisa de preços a fim de determinar a proposta mais vantajosa para a administração pública, e constatando-se que havia dotação orçamentária e levando em conta o baixo valor da aquisição optou-se por dispensar a licitação, embasado na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993.

Considerando os orçamentos apresentados, e a documentação em dia da empresa vencedora a dispensa de licitação é aplicável, sendo o valor total da dos produtos adquiridos de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), sendo pagos mediante entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais.

Missal - PR, 09 de setembro de 2020.

  
Julio Cesar Zanfonato  
Presidente

  
Sidimara Mallmann de Souza  
Relatora

  
Leonir Weiss  
Membro

